



COMPROVANTE DE ENTREGA DO CARTÃO GREEN CARD CHIPADO

1 – DADOS PESSOAIS

Nome do Funcionário: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Cargo: _____

Lotação: _____

Gerência Distrital: _____

Declaro ter recebido o CARTÃO GREEN CARD CHIPADO DE VALE:

() ALIMENTAÇÃO

() REFEIÇÃO

Número do cartão: _____

O CARTÃO é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade exclusiva do EMPREGADO o uso indevido do mesmo, inclusive por terceiros. Ficando o EMPREGADO responsável por perdas e danos decorrentes do seu ato.

O CARTÃO deve ser manuseado com cuidado, evitando-se sempre o contato com as mãos ou com outros materiais no local onde fica localizado o chip eletrônico.

O CARTÃO não pode ser dobrado, perfurado, amassado ou molhado. Não o deixar exposto ao sol, calor e agentes abrasivos; não riscar; não escrever no mesmo ou sobre o mesmo, não afixar adesivos nos cartões.

O CARTÃO, quando não estiver sendo usado pelo EMPREGADO, deverá estar em local seco e ao abrigo da luz solar direta.

Em caso de necessidades, arcará o EMPREGADO com o custo da emissão de segunda via do CARTÃO GREEN CARD VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, no valor atual de **R\$ 5,33 (cinco reais e trinta e três centavos)** a unidade, autorizando desde já, o desconto do valor no salário do mês respectivo da emissão de segunda via.

Porto Alegre, ____ de _____ de 201__.

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO